Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 100/92 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Bebedouro Público na Vila Pirajá

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

OFICIE-SE
24-02-1992

Indico ao Senhor Prefeito Municipal e ao SAAE as providências que se fizerem necessárias visando/ a construção de um bebedouro público ao lado do poço semi-artesiano perfurado nas imediações da Distribuidora / de Veículos Pompeiana Ltda. e de Lajes Rodrigues. Os moradores da Vila Pirajá reclamam a construção de um bebedouro público há muito tempo, pois a medida viria de encontro não só as suas necessidades mas também dos moradores da Rua Dr. Luiz Miranda, Bandeirantes e travessas.

Sala das Sessões,

Em 24 de fevereiro de 1992

Fernando Chicarelli.

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 15.364
24 / 02 / 92